



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 20/03/2010

DECRETO Nº 4805, de 16 de abril de 2007.

(Revogado pelo Decreto nº 7004/2009)

## DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2007/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 4760, de 26 de outubro de 1995, e com a Lei nº 5890, de 16 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o biênio 2007/2008, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cleusa Regina Silvano
- b) Suplente: Juliana Heinen

II - Representantes do Poder Legislativo - Câmara Municipal:

- a) Titular: Denise da Rosa Fagundes
- b) Suplente: Paulo Martins

III - Representantes dos Professores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Rosane G. Mesquita Gault Vianna de Lima
- b) Suplente: Nara Fontoura Batista
- c) Titular: Christine Mary T. Conceição de Souza
- d) Suplente: Luci de Cácia Doring

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Vanessa A. Botelho da Cunha
- b) Suplente: Vanessa Matias Bernardo
- c) Titular: Luciane Silva Telles
- d) Suplente: Larissa Cristina de Oliveira

V - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Maria Lúcia Bleyer Demenek

b) Suplente: Eraci Nunes

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo recondução, pelo menos uma vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3267, de 17 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2007.

DÁRIO ELIAS BERGER  
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/05/2009

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.